

**GOVERNO DO E§TADO DE R ONDÔNIA**

GABINET E DO GOVERNADOR

DECRETO 2375 DE 16 DE JULHO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de

suas atribuições legais ,

DESIGNA o Procurador Geral Adjunto, Sr. JEFFERSON DELANO PINI, a deslocar-se no período de 17.07 a 21.07.84, com a finalidade de dar continuidade ao acompanhamento de processo de regularização dos bens imóveis do Estado junto ao INCRA, em Brasília - DF.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto velho, 16 de julho de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado de

Rondônia.